



Resposta à impugnação

Trata-se de pedido de impugnação interposta pela empresa Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.291.912/0001-58, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, através de seu representante legal, com base no disposto no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, apresentou IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 40/2017, por restrição à competitividade.

1. DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA A empresa considera que as o prazo de entrega de 02 (dois) dias para os itens licitados muito exíguo e de cumprimento inexecutável, também contesta a demonstração dos produtos no dia da sessão pública.

Solicita a mesma a retirada das cláusulas do edital e a republicação do mesmo para data posterior.

2. CONSIDERAÇÕES Ressalto que o prazo de 2 (dois) dias consignado pela licitante em sua impugnação trata-se de prazo contato em dias úteis, conforme item 6 do Edital, e não corridos como dá a entender a leitura do documento apresentado pela empresa mencionada acima. Após encaminhar o questionamento às áreas solicitantes, foi verificada a necessidade de alteração do prazo de entrega, sendo considerado 05 (cinco) dias úteis prazo suficiente para entrega dos itens.

3. DECISÃO Ante o exposto, acolho parcialmente a impugnação, com a alteração do item 6.1.5 do Edital, ampliando de 2 (dois) dias úteis para 5 (cinco) dias úteis o prazo de entrega dos itens licitados, a as amostras serão solicitadas apenas para a adjudicação do objeto. Tendo em vista que a referida alteração não afeta a formulação das propostas, e além disso amplia a competitividade, não será republicado aviso de licitação. Portanto a data da realização da sessão permanece dia 28/11/2017

Janaúba, 23 de novembro de 2017.

Marco Antonio de Carvalho
Pregoeiro Oficial